

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
 Ditas por semestre 10\$000 | Comunicador e correspondências, por linha 60
 Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1909, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*.

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 19 de Abril:

Confirmando o alvará do governador civil de Leiria, que substituiu a comissão paroquial da freguesia de S. Gregório, do concelho das Caldas da Rainha.

Concedendo a exoneração pedida pela Comissão Administrativa do Município de Celorico de Basto, e nomeando outra.

Decreto de 22 de Março, determinando que o administrador geral da Imprensa Nacional de Lisboa seja encarregado do serviço da coordenação da *Legislação Portuguesa*, e fixando a respectiva remuneração.

Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sobre movimento de pessoal.

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificações a despachos sobre reconstituição de comissões concelhias de administração de bens das igrejas.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Direcção Geral da Fazenda Pública, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

Balancetes de bancos e companhias.

Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Ordem da Armada n.º 6 (série B), referida a 31 de Março.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Alvarás de 19 de Abril:

Concedendo a propriedade de três minas de ouro situadas no concelho de Bragança.

Aprovando os estatutos do Sindicato Agrícola de Borba, anexos ao mesmo alvará.

Portaria de 21 de Abril, autorizando a Associação de Socorros Mútuos Real Compromisso Marítimo de Lagos a suprimir desta sua designação o título de «Real».

Relação dos registos provisórios de marcas industriais concedidos em Março.

Despachos e rectificações a despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

Éditos acerca da ampliação duma estação geradora de electricidade em Lisboa.

Nota do movimento da Caixa Económica Postal nos meses de Janeiro a Março.

Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Salvaterra de Magos, em Fevereiro.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colónias, sobre movimento de pessoal.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, proposições de lei:

Autorizando a Câmara Municipal da Figueira da Foz a proceder à construção dum novo bairro.

Estabelecendo para os professores e professoras de instrução primária das colónias a gratificação de 3\$000 réis por cada aluno que anualmente apresentem a exame e seja aprovado.

Estabelecendo o abono dum juro aos depositantes da Caixa Económica Postal da província de Moçambique.

Autorizando a Câmara Municipal de Portalegre a aplicar parte do seu fundo de viação a obras de canalização de água potável e à compra de contadores.

Criando duas escolas de instrução primária em Quelimane.

Criando um imposto de licença para os moinhos aplicados à moagem de açúcar destinado ao consumo público.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos para averbamento de títulos.

Administração do concelho de Braga, edital acerca da gerência da Confraria do Amparo em 1908-1909.

Comissariado da policia civil de Faro, anúncio de concurso para provimento duma vaga de guarda.

Corpo de policia civil de Vila Real, idem.

Casa Pia de Lisboa, anúncio para venda de objectos inúteis.

Juizo de direito da comarca de Tabuaço, éditos para expropriações de terrenos.

Arsenal da Marinha, anúncio para arrematação do serviço de baldeação de carvão e transporte de material.

Direcção das Obras Públicas do distrito de Castelo Branco, anúncio para arrendamento da cortiça produzida pelos sobreiros que orlam as estradas a cargo da referida Direcção.

Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, aviso acerca do concurso para lugares de escriptorário de 3.ª classe.

Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 132—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 19 de Abril.

N.º 133—Balancete do Banco de Portugal na semana finda em 9 de Abril.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os efeitos convenientes se publicam os seguintes despachos, visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 16 do corrente mês:

Abril 12

João Pedro de Almeida Pessanha—exonerado, a seu pedido, do cargo de governador civil, substituto, do distrito de Bragança.

Dr. João Baptista da Silva—nomeado para o mesmo cargo.

Secretaria do Ministério do Interior, em 21 de Abril de 1913.—O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Tendo o governador civil do distrito de Leiria, por seu alvará de 5 do corrente mês, exonerado, a seu pedido, a comissão administrativa paroquial da freguesia de S. Gregório, do concelho das Caldas da Rainha, e nomeado outra em sua substituição: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, atendendo a que se trata duma exoneração solicitada, confirmar o acto outorgado pelo referido alvará do governador civil do distrito de Leiria, para sua plena validade.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 19 de Abril de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*

Tendo a Comissão Administrativa Municipal do concelho de Celorico de Basto pedido a sua exoneração: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, conceder a exoneração solicitada, e nomear, em sua substituição, outra, composta dos seguintes cidadãos:

Vogais effectivos: Bacharel António Rodrigues Salgado, Dr. António Joaquim Ferreira, Justino Mota Ribeiro, Dr. Joaquim Augusto Teixeira da Mota Guedes, Gonçalo Alves Machado, Rodrigo da Costa Teixeira, Bernardino José Marinho da Cunha.

Vogais substitutos: Hipólito José de Moura, Vasco Gustavo Monteiro, Domingos Carvalho Basto, António Alves Monteiro, Bernardino Teixeira da Mota e Costa, José Gonçalves Massorra e Mota, e Joaquim Alves de Carvalho Barros.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 19 de Abril de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

2.ª Repartição

Ex.º Sr.—Visto o serviço da coordenação da *Legislação Portuguesa* ter sido feito até esta data pelo cidadão Francisco Maria da Veiga, tenho a honra de propor a V. Ex.ª que, nos termos do artigo 32.º do capítulo 6.º da proposta orçamental para o ano de 1913-1914, lhe seja paga a retribuição respeitante aos meses de Julho de 1912 a Março de 1913 inclusive. Relativamente aos restantes meses do actual ano económico submetido o assunto à aprovação de V. Ex.ª por continuar pensando o que em tempos tive a honra de expor a esse Ministério: isto é, que o referido trabalho, de nenhuma transcendência ou especialidade, pode perfeitamente ser desempenhado por qualquer funcionário da Imprensa para o efeito comissionado. A verba disponível para pagamento do serviço da colecção da *Legislação Portuguesa* é de 160 escudos, visto os outros 160 escudos da verba autorizada no artigo 32.º do capítulo 6.º estarem já destinados, por decreto de 27 de Julho de 1912, à retribuição pela organização do índice do *Diário do Governo*, a Vicente Jaime Ramos de Sousa, que está servindo de contador.

Saúde e Fraternidade.

Lisboa, em 18 de Março de 1913—Ex.º Sr. Ministro do Interior—O Administrador Geral, *Luis Derouet*.

Informação da Repartição.—A Repartição nada tem a opor ao que propõe o Administrador Geral da Imprensa Nacional o que consta do artigo 32.º do capítulo 6.º da tabela de despesas do Ministério do Interior.

2.ª Repartição, 7-3-913—*António Ferrão*.

Despacho do Director Geral.—Conformo-me inteiramente, pois na Imprensa, por causa das *separatas* que

se podem tirar imediatamente à composição e impressão de todos os diplomas, deve ser muito mais rápido e seguro esse trabalho. E ninguém melhor o poderá fazer do que o próprio Administrador Geral daquele estabelecimento.

Em 18-3-913—*Queiroz Veloso*.

Despacho ministerial.—Concordo.—*R. Rodrigues*.—19 Março 1913.

Ministério do Interior—Direcção Geral da Instrução Secundária Superior e Especial—2.ª Repartição.—Considerando que o serviço da coordenação da *Legislação Portuguesa*, até agora a cargo do bacharel Francisco Maria da Veiga, nenhuma competência jurídica reclama;

Considerando que é manifesta utilidade que tal serviço esteja a cargo dum funcionário da Imprensa Nacional;

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º, da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, que Luis Derouet, Administrador Geral da Imprensa Nacional, seja encarregado do serviço da coordenação da *Legislação Portuguesa* com direito à remuneração de 160 escudos anuais, deduzidos das forças de verba do artigo 32.º, capítulo 6.º da Tabela de Despesas do Ministério do Interior.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 22 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 12 de Abril de 1913).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 22 de Abril de 1913.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se comunica o seguinte despacho, visado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 19 do corrente:

Abril 18

José da Silva Carvalho, assalariado da Estação de Saúde do Porto—nomeado servente da mesma Estação.

Direcção Geral de Saúde, em 22 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, o Delegado de Saúde, *Manuel Gonçalves Marques*.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido:

Josefina Adelaide da Conceição Nunes, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a seu falecido irmão, António Alberto Nunes, professor, que foi, da Escola de Belas Artes de Lisboa;

Maria Augusta de Magalhães Cerqueira de Queiroz, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a seu falecido marido, Luis Augusto de Amorim, professor, que foi, do Liceu Nacional de Viana do Castelo;

Maria Adelaide Martins Ferreira, o pagamento de rendas em dívida a seu falecido marido, Joaquim Ferreira Delgado, como proprietário, que foi, da casa da escola primária da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, concelho de Setúbal;

Inácia dos Anjos Afonso, como representante de seu filho menor, José, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida ao falecido Bernardo Augusto Mousinho, pai do referido menor, e que foi empregado menor do Liceu Central de Évora;

Francisco da Silva Tavares, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a seu falecido irmão, Manuel da Silva Tavares, professor primário, ajudante, que foi, em Alcácer do Sal;

Francisco Simões Coutinho, por si e como representante de filhos menores, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a sua falecida mulher, Júlia Mendes Ferreira Coutinho, na qualidade de professora primária, que foi, da cidade de Lisboa;

A fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção dalgum dos referidos créditos, requiera por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 22 de Abril de 1913.—O Chefe da Repartição, *Olimpio Joaquim de Oliveira*.